GLOSSÁRIO DE METAS
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

2022

Conselho da Justiça Federal - CJF

Ministro Humberto Martins

Presidente

Ministro Jorge Mussi

Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça Federal

Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e

Diretor do Centro de Estudos Judiciários

Ministra Assusete Dumont Reis Magalhães

Ministro Marco Aurélio Bellizze Oliveira

Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi

Ministro Sérgio Luíz Kukina

Desembargador Federal José Amilcar Machado

Desembargador Federal Messod Azulay Neto

Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos

Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira

Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior

Membros Efetivos

Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro

Ministra Regina Helena Costa

Ministro Rogério Schietti Machado Cruz

Ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria

Desembargadora Federal Ângela Maria Catão Alves

Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama

Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho

Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva

Desembargador Federal Alexandre Luna Freire

Membros Suplentes

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil

Subprocurador -geral da República – representante do Ministério Público Federal

Sem direito a voto

Organização

Elaine Nóbrega Borges

Secretária de Estratégia e Governança

Juiz Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes

Secretário-Geral

Sumário

Meta 1 - Reduzir para 40 dias o tempo médio do trâmite dos processos da TNU 6

Meta 2 - Atender 100% dos itens e-Gov de acessibilidade até 2026 8

Meta 3 - Posicionar o CJF entre os 50 primeiros órgãos no ranking da transparência 10

Meta 5 - Estabelecer, anualmente, três parcerias nacionais 12

Meta 6 - Atingir, até 2026, mais 3 sistemas nacionais 13

Meta 7 - Realizar, até 2026, 10 contratações conjuntas 14

Meta 8 - Obter, no mínimo, 70% de percepção positiva dos servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis, até 2026 15

Meta 9 - Aumentar, a cada ano, a quantidade de comunidades de prática ativa, física ou virtual, na Justiça Federal 16

Meta 10 - Realizar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre 100% dos temas identificados como de relevâncIa para a Justiça Federal, até 2026 18

Meta 11 – Executar 100% das ações por Acordo de Cooperação Técnica entre o CNJ e o CJF 20

Meta 12 - Executar 100% das ações de inspeções articuladas entre o CJF e os TRFs .. 21

Meta 13 - Manter-se no nível "aprimorado" nas avaliações de governança 22

Meta 14 - Manter-se no nível "aprimorado" nas avaliações de governança de TI até 2026 24

Meta 15 - Realizar, anualmente, 100% das vistorias técnicas previstas nos planos anuais 26

Meta 16 - Realizar, anualmente, 100% das auditorias previstas nos planos anuais, até 2026 27

Meta 17 - Reduzir 50% no tempo de realização das auditorias até 2026 28

Meta 18 - Promover, pelo menos, um evento sobre auditoria interna (SAI) e, pelo menos, um evento sobre gestão de obras (SGO) 29

Meta 19 - Integrar medidas de sustentabilidade, quando cabível, a 90% dos contratos analisados, até 2026 31

Meta 20 - Cumprir 100% das metas do PLS 33

Meta 22 – Atingir, em 2026, o nível 3 no processo de gestão de incidentes 34

Meta 23 - Atingir, em 2026 o nível 3 nos processos de gestão de vulnerabilidade - IMGV 35

Meta 24 - Manter, até 2026, 90% de satisfação dos usuários com os serviços de TI .. 36

Meta 25 – Atingir, até 2026, 12 inovações e modernizações tecnológicas implementadas aos usuários 37

Meta 26 - Capacitar, anualmente, 80% dos servidores do CJF em pelo menos uma ação educacional..... 38

Meta 27 – Alcançar 100% dos gestores com participação, no mínimo, em 30 horas-aula de capacitação gerencial, conforme determinação legal 39

Meta 28 - Executar, anualmente, 80% das ações de capacitação previstas no PAC .. 40

Meta 29 - Alcançar e manter, até 2025, 70% de satisfação nas pesquisas de clima organizacional..... 41

Meta 30 – Executar 90% das dotações para Despesas discricionárias 42

Meta 1 - Reduzir para 40 dias o tempo médio do trâmite dos processos da TNU

Esclarecimento da Meta

Com a meta, o CJF busca alcançar, em média de número de dias, o razoável tempo de tramitação de processos judiciais da TNU, referentes às classes 457 - pedido de uniformização de interpretação de Lei Cível e 11791 – pedido de uniformização de interpretação de Lei Criminal.

Serão contabilizados os dias a contar da data de distribuição na Presidência até a primeira decisão da Presidência.

Para fins de primeira decisão devem ser considerados:

- Despacho/Decisão - Processo Suspenso por Representativo de Controvérsia da TNU
- Despacho/Decisão - Processo Suspenso por IRDR
- Despacho/Decisão - Processo Suspenso por RESP Repetitivo e REXT com Repercussão Geral
- Despacho/Decisão - Processo Suspenso por Recurso Especial Repetitivo
- Despacho/Decisão - Processo Suspenso por Recurso Extraordinário com Repercussão Geral
- Despacho/Decisão - Processo Suspenso
- Despacho/Decisão - Pedido de Uniformização para a Turma Nacional - Admitido
- Despacho/Decisão - Declinada a Competência
- Despacho/Decisão - Terminativa - Declarando Competência
- Despacho/Decisão - Terminativa - Julgando extinto o processo
- Despacho/Decisão - Terminativa - Negando seguimento
- Despacho/Decisão - Terminativa - Indeferimento da Inicial
- Despacho/Decisão - Terminativa - Prejudicado
- Despacho/Decisão - Terminativa - Não conhecimento
- Decisão/Despacho - Terminativa convertendo em agravo retido
- Despacho/Decisão - Terminativa Homologando a Desistência
- Despacho/Decisão - Terminativa Homologada a Transação
- Despacho/Decisão - Terminativa Improvimento
- Despacho/Decisão - Terminativa Provimento em Parte
- Despacho/Decisão - Terminativa Provimento
- Despacho/Decisão de Expediente - determina a devolução dos autos à origem para sobrestamento
- Decisão/Despacho - de Expediente Indeferindo o pedido
- Decisão/Despacho - de Expediente deferindo o pedido
- Despacho/Decisão - Interlocutória
- Despacho/Decisão - Arquivamento

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Sociedade

Objetivo estratégico: Impulsionar a prestação jurisdicional de excelência para a sociedade

Indicador	Tempo médio do trâmite dos processos judiciais da TNU - TMTPJ
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	TMTPJ = SDTP1D / NP1D Onde: SDTP1D = soma dos dias de tramitação dos processos com 1ª decisão NP1D = Nº de processos com 1ª decisão
Unidade de medida	Dias
Polaridade	Menor melhor
Fonte de dados	Sistema e-proc da TNU
Responsável pela coleta	TNU

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	LB	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	45	45	44	43	42	41	40

Cumprimento da Meta

Fórmula para cálculo do percentual de cumprimento da meta:

(K / TMTPJ) * 100,

Onde:

K = 45 em 2021;
K = 44 em 2022;
K = 43 em 2023;
K = 42 em 2024;
K = 41 em 2025;
K = 40 em 2026.
A meta estará cumprida se até o final do ano o percentual for igual ou superior a 100%.

Meta 2 - Atender 100% dos itens e-Gov de acessibilidade até 2026

Esclarecimento da Meta

A acessibilidade visa a atender usuários portadores de necessidades especiais fornecendo recursos operacionais alternativos para acesso à internet. Sob essa premissa, o CJF assumirá como princípio do direito à informação do cidadão, uma política democrática de acessibilidade aos conteúdos e serviços disponíveis em seu Portal. Essa política pretende promover a inclusão tecnológica a qualquer cidadão na medida em que dispõe de recursos de navegação compatíveis com as especificidades físicas e para cada um dos sentidos humanos utilizados durante o acesso: o tato, a audição e a visão.

Indivíduos com deficiência visual, auditiva, cognitiva ou motora, com baixa capacidade de assimilação ou pouca habilidade tecnológica e os idosos poderão ter acesso às informações com o mínimo de limitações possíveis. Dessa forma, essa política de acessibilidade permite garantir que um maior número de usuários, em diferentes condições físicas ou cognitivas, possa navegar no Portal do CJF, que, aliás, é uma premissa estabelecida pela Lei de Acessibilidade para sítios eletrônicos do Governo Federal (Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000).

Destarte, o Portal do CJF estará de acordo com o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-Mag) que abarcará entre outras ações:

1: aumento de fonte de texto e alteração dos esquemas de cores – contribuem para acesso ao conteúdo por pessoas com disfunções visuais comuns ou raras, como a miopia e o daltonismo;

2: permissão para uso de teclas de atalho ao invés do mouse – simplificam o acesso de indivíduos com cegueira ou dificuldades locomotoras permanentes ou temporárias;

3: descrição textual alternativa de elementos visuais (fotos, imagens, gráficos e tabelas) – permite a captura de textos por softwares de leitura de tela que, por sua vez, podem converter informações textuais em sistemas sonoros ou táteis;

4: uso de linguagem direta e de símbolos, imagens e itens de navegação padronizados – torna o conteúdo publicado suficientemente intuitivo e livre de obstáculos ao acesso;

5: disposição dos controles e funcionalidades da interface gráfica, tanto quanto seu aspecto geral – atende às especificações internacionais de ergonomia e acessibilidade do *World Wide Web Consortium* (W3C), da organização Acessibilidade Brasil, bem como das demandas de adequação para sítios institucionais estabelecidas pela política federal de Governo Eletrônico (e-Gov).

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Sociedade.

Objetivo estratégico: Garantir o direito à informação.

Indicador	**Índice E-GOV de acessibilidade do sítio do CJF - IE-GOV**
Periodicidade	Semestral
Fórmula	IE-GOV = (NAI / NAP) * 100 Onde: NAI = Nº de ações implantadas

	*NAP = Nº de ações previstas * Nº de ações previstas = 5
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	ASCOM
Responsável pela coleta	ASCOM

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	-	25%	40%	60%	80%	100%

CUMPRIMENTO DA META

(Índice E-GOV).

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.

Meta 3 - Posicionar o CJF entre os 50 primeiros órgãos no ranking da transparência

Esclarecimento da Meta

O Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 260, de 11 de setembro de 2018, que alterou em parte a Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015, tem como finalidade conseguir, com dados objetivos, avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos.

Coordenado pela Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça, o Ranking é divulgado pelo CNJ, anualmente, como prevê a Resolução CNJ n. 215/2015, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.

O Departamento de Gestão Estratégica, unidade do Conselho, coordena, sob a supervisão do Conselheiro-Ouvidor do CNJ, a coleta dos dados enviados pelos tribunais e conselhos, conforme instrumentos disponibilizados pelo CNJ, para elaboração do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, sendo que todos os órgãos do Poder Judiciário participam da avaliação.

O CJF ocupou a 88ª posição no RANKING de 2020. O Ministro Presidente do CJF estabeleceu, em seu Plano de Gestão, avançar 10 posições até 2022.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Sociedade.

Objetivo estratégico: Garantir o direito à informação.

Indicador	**Índice de transparência**
Periodicidade	Anual
Fórmula	Estabelecida pelo CNJ
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	RANKING da transparência CNJ
Responsável pela coleta	Secretaria de Estratégia e Governança - SEG - SUMOG

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	88º lugar	78º	Até 50º	Até 45º	Até 40º	Até 35º	Até 30º

Cumprimento da Meta

((Índice de transparência) / K) * 100,

Onde:

K = 78 em 2021;

K = 50 em 2022;
K = 45 em 2023;
K = 40 em 2024;
K = 35 em 2025;
K = 30 em 2026.
A meta estará cumprida se, até o final do ano, o cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 5 - Estabelecer, anualmente, três parcerias nacionais

Esclarecimento da Meta

Para concretizar o objetivo estratégico de estreitar a integração e a parceria com a JF e outras instituições, que visa estabelecer a transparência e o fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos, o CJF espera fortalecer a integração e a parceria com instituições nacionais, públicas ou privadas. As ações a serem empreendidas devem estar voltadas para a construção e desenvolvimento de projetos conjuntos, a participação em redes de cooperação e o compartilhamento de informações.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Sociedade.

Objetivo estratégico: Estreitar a integração com a JF e outras instituições nacionais e internacionais.

Indicador	**Número de parcerias com instituições nacionais - NPIN**
Periodicidade	Semestral
Fórmula	TPIN = Número de parcerias realizadas
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria-Geral - SG
Responsável pela coleta	Secretaria-Geral - SG

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	3	3	3	3	3	3

Cumprimento da Meta

(NPII / K) * 100,

Onde:

K = 3.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 6 - Atingir, até 2026, mais 3 sistemas nacionais

Esclarecimento da Meta

A meta tem como propósito assegurar que o sistema de TI da Justiça Federal atue de forma integrada e colaborativa por meio da uniformização de procedimentos e metodologias, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento, a melhoria na execução das rotinas de trabalho, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.
Para verificar o cumprimento da meta foi desenvolvido o indicador Índice de sistemas de informações instituídos formalmente pelo CJF e implantados pelos órgãos da Justiça Federal que mede o total de sistemas de abrangência nacional implantados na Justiça Federal. O resultado apresentado pelo indicador contribui para a avaliação da efetiva atuação sistêmica da TI na Justiça Federal.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Sociedade.

Objetivo estratégico: Estreitar a integração com a JF e outras instituições nacionais e internacionais.

Indicador	**Índice de sistemas de informações instituídos formalmente pelo CJF e implantados pelos órgãos da JF - ISII**
Periodicidade	Anual
Fórmula	ISII = Quantidade de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantados por todos os órgãos da Justiça Federal, salvo exceção formalmente autorizada por autoridade competente do CJF.
Unidade de medida	Valor absoluto
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Comitê Gestor Nacional
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	1	-	1	-	-	1

Cumprimento da Meta

((ISII / K) * 100, Onde:

K = 1 em 2021;
K = 1 em 2023;
K = 1 em 2026.

A meta estará cumprida se, ao final de cada ano, os órgãos da JF tiverem implantado, ao menos, mais um sistema de abrangência nacional.

Meta 7 - Realizar, até 2026, 10 contratações conjuntas

Esclarecimento da Meta

Atuar de forma sistêmica é uma TI integrada e colaborativa, por meio da adoção de soluções e procedimentos que promovam a integração entre os órgãos da Justiça Federal, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento, a melhoria na execução das rotinas de trabalho e a segurança da informação (integridade, confidencialidade e disponibilidade de serviços), garantindo a convergência tecnológica, a economicidade e o aumento da eficiência operacional.
Para avaliar o alcance da meta, foi desenvolvido o indicador Índice de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Sociedade.

Objetivo estratégico: Estreitar a integração com a JF e outras instituições nacionais e internacionais.

Indicador	**Índice de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da JF - ICCTI**
Periodicidade	Anual
Fórmula	ICCTI = Quantidade de contratações conjuntas de soluções de TI executadas (Ata de Registro de Preço publicada, contrato assinado ou empenho emitido), com a participação de ao menos 3 (três) órgãos.
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	-	3	2	2	2	1

Cumprimento da Meta

(ICCTI / K) * 100, Onde:

K = 3 em 2022;
K = 2 em 2023;
K = 2 em 2024;
K = 2 em 2025;
K= 1 em 2026.

A meta estará cumprida se, ao final do ano, a quantidade de contratações previstas tiver sido concretizada.

Meta 8 - Obter, no mínimo, 70% de percepção positiva dos servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis, até 2026

Esclarecimento da Meta

O objetivo da meta é verificar se os meios de comunicação disponibilizados pelo órgão promovem a disseminação do conhecimento, seja através do compartilhamento de boas práticas ou da facilidade de acesso a informações seguras, estruturadas e organizadas. Uma boa comunicação interna pode ajudar na criação de clima favorável à mudança e às inovações, direcionar as ações para as principais metas, criar sinergia intersetores e auxiliar na divulgação de novos conceitos, ideias, serviços e produtos.

Assim, será realizada anualmente pesquisa para verificar se a percepção dos servidores é positiva quanto aos meios internos de comunicação.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Internos.

Objetivo estratégico: Promover a gestão do conhecimento e da inovação para aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.

Indicador	**Índice de percepção dos servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis - IPCI**
Periodicidade	Anual
Fórmula	IPCI = (NRP / NTR) * 100 Onde: NRP = Quantidade de respostas dos itens da pesquisa de satisfação avaliados como positivas NTR = Número total de respostas
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	ASCOM
Responsável pela coleta	ASCOM

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	70%	70%	75%	75%	80%	80%

Cumprimento da Meta

(IPCI / K) * 100, Onde:

K = 70% em 2021 e 2022;
K = 75% em 2023 e 2024;
K = 80% em 2026 e 2026;
A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 9 - Aumentar, a cada ano, a quantidade de comunidades de prática ativa, física ou virtual, na Justiça Federal

Esclarecimento da Meta

As práticas de gestão do conhecimento têm como objetivo a produção, retenção, disseminação, compartilhamento e aplicação do conhecimento dentro da organização. Já as comunidades de prática são conceituadas como um grupo de indivíduos que se reúnem periodicamente por possuírem interesse comum e se envolvem em um processo de aprendizado coletivo.

Neste contexto, a meta 9 é voltada para a quantificação das comunidades de prática da Justiça Federal, que contribuam para a promoção da gestão do conhecimento e da inovação.

O conceito de comunidade de prática foi cunhado por Jean Lave e Etienne Wenger[1], sendo considerado como grupos de pessoas que voluntariamente compartilham de um mesmo interesse, interagem regularmente, trocam informações e conhecimento, buscam sustentar a comunidade e compartilham do aprendizado, de maneira que podem ser caracterizadas por apresentarem as seguintes dimensões: empreendimento conjunto, envolvimento mútuo e repertório compartilhado (Wenger, 2010 *in* Fernandes et. al, 2016).

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Internos.

Objetivo estratégico: Promover a gestão do conhecimento e da inovação para aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.

Indicador	**Número de comunidades de prática ativa, física ou virtual, na JF - NPA**
Periodicidade	Anual
Fórmula	ICPA = (NCA / NCAa) * 100 Onde: NCA = Número de comunidades de prática ativa no ano de referência NCAa = Número de comunidades de prática ativa no ano anterior
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor ⬆
Fonte de dados	Secretaria de Estratégia e Governança - SEG
Responsável pela coleta	Secretaria de Estratégia e Governança - SEG

[1] Fernandes, F. R., Cardoso, T. A., Capaverde, L. Z. & Silva, H. F. N. (2016). Comunidades de prática: uma revisão bibliográfica sistemática sobre casos de aplicação organizacional. *AtoZ: novas práticas em informação e conhecimento*, 5(1), 44 – 52. Recuperado em: http://dx.doi.org/10.5380/atoz.v5i1.46691

Wenger, E. (2010). Communities of practice and social learning systems: the career of a concept. In C. Blackmore (Ed.), *Social learning systems and communities of practice* (pp. 179–198). London, UK: Springer. doi: 10.1007/978-1-84996-133-2_11

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	LB - 2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	>2021	>2022	>2023	>2024	>2025

CUMPRIMENTO DA META

ICPA.

A meta estará cumprida se ICPA for superior a 100%.

Meta 10 - Realizar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre 100% dos temas identificados como de relevâncIa para a Justiça Federal, até 2026

Esclarecimento da meta

A meta visa mensurar a efetividade do CJF em realizar ou coordenar a realização de pesquisas, estudos e diagnósticos, com os seguintes propósitos: 1) articular os centros de inteligência para a indicação de temas estratégicos da JF; 2) fomentar meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão; 3) abranger parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes, 4) promover o sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil – CPC; 5) adotar medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, bem com reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e 6) construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Internos.

Objetivo estratégico: Fomentar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos em temas de interesse da Justiça Federal.

Indicador	**Taxa de pesquisas, estudos e diagnósticos realizados nos temas de interesse da JF (TPED)**
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	TPED = (NPED / NTI) * 100 Onde: NPED = Nº de pesquisas, estudos ou diagnósticos em temas de interesse da JF NTI = Nº de temas de interesse identificados
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Relatórios do Centro de Inteligência da Justiça Federal
Responsável pela coleta	Secretaria do Centro de Estudos – SCE

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	60%	65%	70%	80%	90%	100%

Cumprimento da Meta

= (TPED / K) *100, onde:

K = 60% em 2021;
K = 65% em 2022;
K = 70% em 2023;

K = 80% em 2024;
K = 90% em 2025;
K = 100% em 2026.
A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.

Meta 11 – Executar 100% das ações por Acordo de Cooperação Técnica entre o CNJ e o CJF

Esclarecimento da Meta

Para que o alinhamento e a efetividade das ações de correição na JF estejam garantidos, o CJF prioriza as ações com o CNJ e os TRFs. Para a presente meta, voltada para as ações conjuntas com o CNJ, o CJF assinala o cumprimento de Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2018.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Internos.

Objetivo estratégico: Promover a articulação entre as unidades de correição da Justiça Federal.

Indicador	**Taxa de autuações com ações de correição executadas – TAAE**
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	TAAE = (NAR / NEA) * 100 Onde: NAR = Número de autuações com ações realizadas NEA = Número de demandas autuadas no âmbito da Corregedoria-Geral até a primeira decisão/despacho lançada(o)
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Relatórios da Corregedoria-Geral da Justiça Federal
Responsável pela coleta	SCG

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Cumprimento da Meta

TACA-CNJ.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 12 - Executar 100% das ações de inspeções articuladas entre o CJF e os TRFs

Esclarecimento da Meta

Para que o alinhamento e a efetividade das ações de correição na JF estejam garantidos, o CJF prioriza as ações com o CNJ e os TRFs. Para a presente meta, voltada para as ações conjuntas com os TRFs, o CJF assinala o cumprimento de 100% das ações determinadas.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Internos.

Objetivo estratégico: Promover a articulação entre as unidades de correição da Justiça Federal.

Indicador	**Taxa de ações de correição articuladas entre TRFs e CJF – TACA-TRFs**
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	TACA/TRFs= (NAE / NAP) * 100 Onde: NAE = Número de ações realizadas NAP = Número de ações previstas
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Relatórios da Corregedoria-Geral da Justiça Federal
Responsável pela coleta	SCG

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Cumprimento da Meta

TACA-TRFs.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 13 - Manter-se no nível “aprimorado” nas avaliações de governança

ESCLARECIMENTO DA META

Com vistas a auxiliar no aprimoramento dos procedimentos de gestão, o CJF elaborou o manual de governança da Justiça Federal. O documento possui um formulário de avaliação do nível de governança e uma relação das práticas de gestão que devem ser prioritárias para a Justiça Federal. O formulário deverá ser submetido periodicamente ao CJF e aos órgãos do Segmento. Desta forma, a meta é um estímulo aos tribunais para que implementem as práticas de gestão relacionadas.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é o Índice de Governança do CJF (iGov-CJF). O diagnóstico do nível de governança é realizado por meio da aplicação do formulário de avaliação, respondido pelos órgãos da Justiça Federal (tribunais, seções judiciárias e CJF). O indicador apresenta o resultado global do CJF, demonstrando, o nível de governança (maturidade) em implementar práticas de gestão que promovam a boa governança.
A tabela abaixo apresenta os níveis de maturidade previstos para a Justiça Federal.

Níveis de Maturidade	**Escala**
Aprimorado	70 ≤ iGovJF ≤ 100
Intermediário	50 ≤ iGovJF < 70
Básico	30 ≤ iGovJF < 50
Inicial	0 ≤ iGovJF < 30

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva: Processos Internos.

Objetivo estratégico: Promover a melhoria na governança no CJF.

Indicador	**Taxa de avaliação na governança do CJF (iGov-CJF)**
Periodicidade	Medições em 2022, 2024 e 2026
Fórmula	O iGov é apresentado no Manual de Governança da Justiça Federal, disponibilizado no Observatório da Estratégia da Justiça Federal[2]
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Formulários de avaliação
Responsável pela Coleta	Secretaria de Estratégia e Governança - SEG

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

	LB	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**

[2] Acesso: http://www.cjf.jus.br/observatorio/arq/ManualGovJF.pdf

Distribuição da meta	-		Aprimorado		Aprimorado		Aprimorado

CUMPRIMENTO DA META

= ((IGov-CJF) / K),

Onde: K = 0,70. A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for superior a 100%.

Meta 14 - Manter-se no nível “aprimorado” nas avaliações de governança de TI até 2026

ESCLARECIMENTO DA META

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é o Índice iGov-TIC Jud. O índice tem o propósito de orientar as organizações públicas no esforço de melhoria da governança e da gestão de TIC.

O índice também permite ao CNJ avaliar, de um modo geral, a efetividade das ações adotadas para induzir a melhoria da situação de governança de TIC no Poder Judiciário.

O iGov-TIC é o resultado da consolidação das respostas das organizações públicas ao questionário de governança de TIC elaborado pelo CNJ.
A partir da publicação da nova ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370/2021), novos requisitos deverão ser atendidos pelo Poder Judiciário. Dessa forma, foi necessária a criação de novos critérios de avaliação, de nova metodologia de cálculo e de novas perguntas, resultando no iGovTIC-JUD, período de 2021 a 2026.
Com a finalidade de assegurar um período de adequação do novo iGovTICJUD, destaca-se a criação de faixas de transição para as avaliações compreendidas entre 2021 e 2022, conforme tabelas abaixo:

Faixas do período de transição 2021.

Níveis de Maturidade	**Escala**
Excelência	80 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100
Aprimorado	60 ≤ iGovTIC-JUD < 80
Satisfatório	30 ≤ iGovTIC-JUD < 60
Baixo	0 ≤ iGovTIC-JUD < 30

Faixas do período de transição 2022.

Níveis de Maturidade	**Escala**
Excelência	85 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100
Aprimorado	65 ≤ iGovTIC-JUD < 85
Satisfatório	35 ≤ iGovTIC-JUD < 65
Baixo	0 ≤ iGovTIC-JUD < 35

Faixas 2023 a 2026

Níveis de Maturidade	**Escala**
Excelência	90 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100
Aprimorado	70 ≤ iGovTIC-JUD < 90
Satisfatório	40 ≤ iGovTIC-JUD < 70
Baixo	0 ≤ iGovTIC-JUD < 40

Fonte: https://atos.cnj.jus.br/files/compilado124055202109306155b0570b026.pdf

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva: Processos Internos.

Objetivo estratégico: Promover a melhoria da governança no CJF.

Indicador	**Índice iGov-TI Jud (CNJ)**
Periodicidade	Anual
Fórmula	*
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Formulário de avaliação
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

* Consultar iGovTIC-JUD.

A tabela abaixo apresenta a distribuição bianual da meta.

Distribuição da meta	**LB (2020)**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado

CUMPRIMENTO DA META

= ((IGov-CJF) / K) * 100.

Onde:
K = 60 em 2021;
K = 65 em 2022;
K = 70 de 2023 a 2026

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 15 - Realizar, anualmente, 100% das vistorias técnicas previstas nos planos anuais

Esclarecimento da Meta

A Secretaria de Gestão de Obras realiza fiscalizações técnicas para identificar possíveis problemas nas obras, projetos ou orçamentos. A meta objetiva a manutenção das especificações técnicas e orçamentárias referenciais para a JF e estará cumprida se atingir ou superar o número de fiscalizações técnicas previstas nos planos anuais.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Internos.

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar as medidas administrativas de controle e de fiscalização na Justiça Federal, para assegurar a proteção do uso dos recursos públicos.

Indicador	**Taxa de vistorias técnicas do plano anual realizadas (TVTR)**
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	TVTR = (NAR / NAP) * 100 Onde: NVR = Número de vistorias do plano anual realizadas NVP = Número de vistorias previstas no plano anual
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Menor melhor
Fonte de dados	Relatórios da Secretaria de Gestão de Obras - SGO
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Obras – SGO

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Cumprimento da Meta

= TVTR.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 16 - Realizar, anualmente, 100% das auditorias previstas nos planos anuais, até 2026

Esclarecimento da Meta

A meta trata da realização das ações (auditorias finalizadas, inspeções, fiscalizações e monitoramentos) previstas no Plano Anual de Auditoria - PAA.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de auditorias realizadas, que mede o percentual de ações (auditorias finalizadas, fiscalizações e monitoramentos) que apresentaram relatório final, em relação ao total de ações previstas no período de referência.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Internos.

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar as medidas administrativas de controle e de fiscalização na Justiça Federal, para assegurar a proteção do uso dos recursos públicos.

Indicador	**Taxa de auditorias do plano anual realizadas (TAPR)**
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	TAPR = (NAR / NAP) * 100 Onde: NAR = Número de auditorias do plano anual realizadas NAP = Número de auditorias previstas no plano anual
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Menor melhor
Fonte de dados	Relatórios da Secretaria de Auditoria Interna - SAI
Responsável pela coleta	Secretaria de Auditoria Interna - SAI

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Cumprimento da Meta

= TAPR.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 17 - Reduzir 50% no tempo de realização das auditorias até 2026

Esclarecimento da Meta

Com a meta, o CJF busca alcançar, em número de dias, o razoável tempo de realização de uma auditoria. Para a definição do paradigma, será realizada análise do tempo de realização. A meta é alcançar 50% do tempo identificado.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Internos.

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar as medidas administrativas de controle e de fiscalização na Justiça Federal, para assegurar a proteção do uso dos recursos públicos.

Indicador	**Taxa de redução do tempo de realização de auditorias (TRTA)**
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	TRTA = (1 - (TRA / TRB)) * 100 Onde: TRA = Tempo de realização atual TRB = Tempo de realização base
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Menor melhor
Fonte de dados	Relatórios da Secretaria de Auditoria Interna - SAI
Responsável pela coleta	Secretaria de Auditoria Interna - SAI

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-		30%	35%	40%	45%	Reduzir em 50%

Cumprimento da Meta

= (TRTA / K) * 100, onde,

K = 30% em 2022;
K = 35% em 2023;
K = 40% em 2024;
K = 45% em 2025;
K = 50% em 2026.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 18 - Promover, pelo menos, um evento sobre auditoria interna (SAI) e, pelo menos, um evento sobre gestão de obras (SGO)

Esclarecimento da Meta

A implementação da meta está voltada para a promoção da interlocução com outros órgãos quanto aos seguintes sistemas organizacionais: Auditoria Interna e Gestão de Obras. Para efeito da meta, considera-se atividade de interlocução aquela que extrapole os procedimentos ordinários ou rotineiros dos sistemas mencionados (encontros, oficinas, reuniões técnicas etc).

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de promoção de atividades de interlocução. O indicador faz a relação entre os sistemas organizacionais que realizaram atividades de interlocução e os sistemas organizacionais envolvidos e apresenta como resultado a porcentagem de sistemas que promoveram atividades de interlocução.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Internos.

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar as medidas administrativas de controle e de fiscalização na JF, para assegurar a proteção do uso dos recursos públicos.

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Indicador	**Taxa de realização de atividades de interlocução (TRAI)**
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	TRAI = (NSOP / NSOE) * 100 Onde: NSOP = Nº de sistemas organizacionais que promoveram atividades de interlocução NSOE = Nº de sistemas organizacionais envolvidos Obs.: NSOE ficou definido como sendo igual a 2 As variáveis abaixo constam no sistema de coleta de dados do Observatório da Justiça Federal: NAI_SAI = Nº de atividades de interlocução realizadas – SAI NAI_SGO = Nº de atividades de interlocução realizadas – SGO Assim: Considerando o valor 1 para a realização de atividades de interlocução, independentemente do número de atividades realizadas, e o valor 0 para a não realização, NSOP receberá os valores de 0, 1 ou 2, resultado da soma entre SAI e SGO
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Menor melhor
Fonte de dados	Relatórios das SGO e da SAI
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Obras – SGO e Secretaria de Auditoria Interna - SAI

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	LB	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	2	2	2	2	2	2

CUMPRIMENTO DA META

= TRAI.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 19 - Integrar medidas de sustentabilidade, quando cabível, a 90% dos contratos analisados, até 2026

ESCLARECIMENTO DA META

A meta tem como objetivo garantir o desenvolvimento de cenários que suportem as estratégias organizacionais através de um equilíbrio sistêmico entre viabilidade econômica, justiça social e menor impacto ambiental em todos os processos de trabalho do órgão, com especial atenção a: contratação de obras e serviços; aquisição de bens; disposição de rejeitos; produção, uso e descarte de documentos; utilização de água e energia elétrica; ações que visem à saúde física e mental, bem como da segurança de magistrados, servidores e colaboradores do órgão.

Para avaliar o alcance da meta será utilizada o indicador Índice de conformidade de contratos analisados quanto à sustentabilidade. O indicador apresentará o percentual de contratos (obras e serviços) e aquisições (bens) nos quais, quando cabível, foram integradas adequadamente as exigências e os normativos de sustentabilidade, inclusive o Manual de sustentabilidade nas compras e contratações do CJF.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva: Processos Internos.

Objetivo estratégico: Integrar medidas de sustentabilidade os processos de trabalho do CJF.

Indicador	**Índice de conformidade de contratos analisados quanto à sustentabilidade - ICCS**
Periodicidade	Semestral
Fórmula	ICCS= (NCAS / NCA) * 100 Onde: NCAS = Número de contratos e aquisições, quando cabível, em conformidade com as exigências e os normativos de sustentabilidade NCA = Número total de contratos e aquisições, quando cabível, efetivados
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Número de contratos e aquisições analisados pela SETASA, ou áreas demandantes, e termos de referência publicados
Responsável pela coleta	Secretaria de Administração - SAD e Setor de Apoio Socioambiental - SETASA

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	75%	80%	84%	87%	90%	90%

CUMPRIMENTO META

= (TRTA / K) * 100,

Onde,

K = 75% em 2021;
K = 78% em 2022;
K = 82% em 2023;
K = 86% em 2024;
K = 88% em 2025;
K = 90% em 2026.

A meta estará cumprida se, até o final de cada ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 20 - Cumprir 100% das metas do PLS

Esclarecimento da Meta

Como parte da estratégia e da governança deste Conselho da Justiça Federal, a meta tem como objetivo justapor, no dia a dia do órgão, de maneira equilibrada a aplicação de variáveis financeiras, de tecnologia e de recursos humanos que propiciem maior eficiência nos gastos públicos e que tenham menor impacto socioambiental. Deste modo, além da racionalização com os gastos públicos, o órgão busca o desenvolvimento organizacional socialmente justo, um ambiente correto e economicamente viável.

Para tanto, a presente meta estabelece o acompanhamento de todos os resultados dos indicadores do Plano de Logística Sustentável – PLS que representa a diretriz balizadora da aplicação da sustentabilidade no órgão.

Para avaliar o alcance da meta será utilizado o indicador Índice de cumprimento do PLS, que apresentará o percentual de metas cumpridas do Plano de Logística Sustentável.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Internos.

Objetivo estratégico: Integrar medidas de sustentabilidade os processos de trabalho do CJF.

Indicador	**Índice de cumprimento do PLS - ICPLS**
Periodicidade	Semestral
Fórmula	ICPLS= (NMC / NTM) * 100 Onde: NMC = Número de metas efetivamente cumpridas do Plano de Logística Sustentável NTM = Número total de metas do Plano de Logística Sustentável
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Relatório semestral de desempenho do PLS
Responsável pela coleta	Setor de Apoio Socioambiental

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Cumprimento meta

= ICPLS.

A meta estará cumprida se, até o final de cada ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.

Meta 22 – Atingir, em 2026, o nível 3 no processo de gestão de incidentes

Esclarecimento da Meta

O objetivo da gestão de incidentes de segurança de TI (ou cibernética) é definir diretrizes e responsáveis pela prevenção, detecção, contenção, erradicação e recuperação de incidentes cibernéticos que possam afetar a integridade, disponibilidade ou confidencialidade dos serviços de TI do CJF.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Pessoal e Recursos.

Objetivo estratégico: Fortalecer a segurança da informação.

Indicador	**Índice do processo de gestão de incidentes- IPGI**
Periodicidade	Anual
Fórmula	IPGI = (NMA / NMP) * 100 (*) Onde: NGA = Nível de gestão de incidentes alcançado NGP = Nível de gestão de incidentes pretendido
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	STI/SUSTI
Responsável pela Coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	-	Nível 1	Nível 1	Nível 2	Nível 2	Nível 3

Cumprimento da Meta

= ((GPI) / K) *100,

Onde:

K = 1 em 2022;
K = 1 em 2023;
K = 2 em 2024;
K = 2 em 2025;
K = 3 em 2026.
A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 23 - Atingir, em 2026 o nível 3 nos processos de gestão de vulnerabilidade - IMGV

Esclarecimento da Meta

Com a meta, a STI pretende promover o aumento do nível de maturidade do processo de gestão de vulnerabilidade.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Pessoal e Recursos.

Objetivo estratégico: Fortalecer a segurança da informação.

Indicador	**Índice de maturidade do processo de gestão de vulnerabilidade - IMGV**
Periodicidade	Anual
Fórmula	IMGV = (NMA / NMP) * 100 (*) Onde: NMA = Nível de maturidade alcançado NNP = Nível de maturidade pretendido
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Pesquisa
Responsável pela Coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	1	1	2	2	2	3

Cumprimento da Meta

= ((IMGV) / K) *100,

Onde:

K = 1 em 2021
K = 1 em 2022
K = 2 em 2023
K = 2 em 2024;
K = 2 em 2025;
K = 3 em 2026.
A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 24 - Manter, até 2026, 90% de satisfação dos usuários com os serviços de TI

Esclarecimento da Meta

Com vistas a auxiliar no aprimoramento dos serviços de Tecnologia da Informação para o Conselho da Justiça Federal, a STI aplica pesquisa de avaliação da satisfação do usuário do CJF, onde estão relacionados os fatores equipamento, atendimento, disponibilidade, serviços e sistema. Estes fatores ordenam o conjunto de operações da STI com vistas a atender as demandas do CJF. Desta forma, a meta permitirá à STI que implemente as práticas necessárias para manter o nível de satisfação, considerado como referência aceitável, já alcançado no plano estratégico 2015-2020. A meta estará cumprida se os resultados alcançados forem iguais ou superiores ao nível de satisfação estabelecido.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Pessoal e Recursos.

Objetivo estratégico: Promover a transformação digital para aprimoramento dos serviços prestados pelo CJF.

Indicador	**Taxa de satisfação dos usurários de TI -TSUTI**
Periodicidade	Anual
Fórmula	TSUTI = (NIP / NIA) * 100 Onde: NIP = Nº de itens com respostas positivas NIA = Nº de itens avaliados
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Pesquisa
Responsável pela Coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	90%	90%	90%	90%	90%	90%

Cumprimento da Meta

=((TSUTI) / K) *100,

Onde: K = 90%.

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 25 – Atingir, até 2026, 12 inovações e modernizações tecnológicas implementadas aos usuários

Esclarecimento da Meta

Com vistas a auxiliar no aprimoramento dos serviços de Tecnologia da Informação para o Conselho da Justiça Federal, a STI pretende implementar, anualmente, 2 inovações ou modernizações tecnológicas.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Pessoal e Recursos.

Objetivo estratégico: Promover a transformação digital para aprimoramento dos serviços prestados pelo CJF.

Indicador	**Taxa de inovações e modernizações tecnológicas - TIMC**
Periodicidade	Anual
Fórmula	TIMC = (NII / NIP) * 100 Onde: NII = Nº de inovações/modernizações implantadas NIP = Nº de inovações/modernizações pretendidas
Unidade de medida	Absoluto
Polaridade	Maior melhor ⇧
Fonte de dados	Relatórios da STI
Responsável pela Coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Resultado esperado	-	2	2	2	2	2	2

Cumprimento da Meta

= ((TIMC) / K) *100,

Onde: K = 2

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 26 - Capacitar, anualmente, 80% dos servidores do CJF em pelo menos uma ação educacional

Esclarecimento da Meta

A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, buscará capacitar, anualmente, 80% dos servidores do quadro efetivo do CJF. Para tanto, serão consideradas ações educacionais nas modalidades semipresencial, presencial e a distância. Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de servidores do CJF capacitados, que mede o valor percentual de servidores capacitados no ano de referência.

A capacitação profissional influencia na performance de diferentes atividades dentro e fora da organização, ajudando no crescimento dos servidores em todos os aspectos. Essa preparação traz vantagens em uma via de mão dupla, ou seja, para a organização e para os servidores, uma vez que estão em constante aprendizado e podem resolver problemas das mais variadas naturezas.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Pessoal e Recursos.

Objetivo estratégico: Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.

Indicador	**Taxa de capacitação dos servidores do CJF - TCServ**
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	TCServ = (NSC / NSE) * 100 Onde: NSC = Nº de servidores capacitados NSE = Nº de servidores efetivos (*)
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor ⇧
Fonte de dados	Relatórios da SGP
Responsável pela Coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

(*) Corresponde ao número de servidores efetivos ao final do período.

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	80%	80%	80%	80%	80%	80%

Cumprimento da Meta

= ((TCServ) / K) *100, onde:

K = 80%.

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 27 – Alcançar 100% dos gestores com participação, no mínimo, em 30 horas-aula de capacitação gerencial, conforme determinação legal

Esclarecimento da Meta

Em consonância com a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que determina a capacitação dos gestores, a meta visa capacitar, até o ano de referência, 100% dos gestores do CJF. A capacitação será coordenada pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, em ações educacionais internas, parceria ou em intercâmbio, pelas modalidades semipresencial, presencial e a distância. Considera-se gestor: assessores chefes, chefes de seção, supervisores, coordenadores, subsecretários, secretários, chefes de gabinete.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Pessoal e Recursos.

Objetivo estratégico: Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.

Indicador	**Taxa de capacitação gerencial dos gestores - TCGGt**
Periodicidade	Anual
Fórmula	TCGG = (NGC / NGE) * 100 Onde: NGC = Nº de gestores capacitados no biênio (observado o ano de controle) NG = Nº de gestores a serem capacitados no biênio conforme determinação legal
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Relatórios da SGP
Responsável pela Coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Cumprimento da Meta

= ((TCGGt) / K) *100,

Onde: K = 100%.

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 28 - Executar, anualmente, 80% das ações de capacitação previstas no PAC

Esclarecimento da Meta

A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, buscará executar, anualmente, 80% das ações de capacitação previstas no PAC. Para tanto, serão consideradas ações educacionais nas modalidades semipresencial, presencial e a distância. Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de execução do PAC – TEPAC.

A capacitação profissional influencia na performance de diferentes atividades dentro e fora da organização, ajudando no crescimento dos servidores em todos os aspectos. Essa preparação traz vantagens em uma via de mão dupla, ou seja, para a organização e para os servidores, uma vez que estão em constante aprendizado e podem resolver problemas das mais variadas naturezas.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Pessoal e Recursos.

Objetivo estratégico: Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.

Indicador	**Taxa de execução do PAC – TEPAC**
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	TEPAC = (NCE / NCP) * 100 Onde: NGC = Nº de ações de capacitação executadas do PAC NG = Nº de ações de capacitação previstas no PAC
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Relatórios da SGP
Responsável pela Coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	80%	80%	80%	80%	80%	80%

Cumprimento da Meta

= ((TEPAC) / K) *100,

Onde: K = 80%.

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 29 - Alcançar e manter, até 2025, 70% de satisfação nas pesquisas de clima organizacional

Esclarecimento da Meta

Com vistas a auxiliar no aprimoramento dos serviços de gestão de pessoas para o Conselho da Justiça Federal, a SGP aplica pesquisa de avaliação da satisfação de clima organizacional. Desta forma, a meta permitirá à SGP que implemente as práticas necessárias para manter o nível de satisfação.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Pessoal e Recursos.

Objetivo estratégico: Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.

Indicador	**Taxa de satisfação dos servidores com clima organizacional -TSSC**
Periodicidade	Bianual
Fórmula	TSSC = (I + L + A +- D +R) / 5 Onde: I = PM (porcentagem média) das respostas para o fator inovação L = PM das respostas para o fator Liderança A = PM das respostas para o fator Autonomia D = PM das respostas para o fator Desempenho R = PM das respostas para o fator Reconhecimento PM = SPI / NR Onde: SPI = Somatório dos percentuais para cada item NR = Número de respondentes
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Pesquisa
Responsável pela Coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	70%		70%		70%	

Cumprimento da Meta

= ((TSSC) / K) *100, Onde:

K = 70%;
A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 30 – Executar 90% das dotações para Despesas discricionárias

Esclarecimento da Meta

As dotações orçamentárias são valores monetários autorizados, consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender a uma determinada programação orçamentária. Significam toda e qualquer verba prevista como despesa em orçamentos públicos e destinada a fins específicos. Qualquer tipo de pagamento que não tenha dotação específica só pode ser realizado se for criada uma verba nova ou dotação nova para suprir a despesa.

Quando o governo tem liberdade para decidir o momento mais oportuno para a realização de um gasto, dizemos que se trata de uma despesa discricionária. Mesmo sem a imposição da constituição ou de uma lei, a despesa discricionária se revela fundamental para o desenvolvimento do país, como se pode ver em relação ao investimento em infraestrutura, ao financiamento de pesquisas científicas ou mesmo à manutenção de diversas políticas públicas.

O movimento dessas despesas conduz a uma percepção sobre a rigidez do orçamento público, pois possibilita uma reflexão sobre a margem de ação dos gestores em relação ao gasto governamental

Esta meta busca a execução de 90% das dotações para despesas discricionárias. Com isto, o CJF atenderá, em sua quase totalidade, às despesas correntes e de capital (discricionárias) previstas para cada ano em questão.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Pessoas e Recursos.
Objetivo estratégico: Otimizar a utilização dos recursos orçamentários.

Indicador	**Índice de execução das dotações para despesas discricionárias - IEDD**
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	IEDD = (DDE / DDD) * 100 Onde: DDE = Total de despesas discricionárias executadas DDD = Total de dotações para despesas discricionárias
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras
Responsável pela coleta	Secretaria de Administração - SAD

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta.

Distribuição da meta	**LB**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	90%	90%	90%	90%	90%	90%

CUMPRIMENTO DA META

= IEDD. A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 90%.